

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024

I – ORGÃO GERENCIADOR

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Estado do Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n. 1.725, Bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, neste ato representado pelo(s) abaixo assinado(s);

II – FORNECEDOR REGISTRADO

A empresa MCP - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.081.591/0001-53, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 5014, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande - MS.

As partes acima identificadas resolvem celebrar Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 033/2024, que tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis** destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo/MS conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE, sujeitando-se às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se:

- I. No art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021;
- II. No Parecer Jurídico nº 362/2025/PJ/PM/RRP/MS e demais documentos constantes no processo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

- I. O reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, altera-se o valor dos itens 44, 47, 48, 49, 61,





62, 85, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136 e 137, registrados na tabela do item 2.1. da Ata de Registro de Preços, nas seguintes condições:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Valor Registrado	Valor Reequilibrado
44	CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO	KG	BELLO	15,75	20,14
47	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	PCT	MULT BEEF	69,88	104,52
48	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	PCT	MULT BEEF	69,88	102,77
49	CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF	PCT	MULT BEEF	64,70	92,03
61	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	KG	BELLO	7,69	10,51
62	COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO	KG	BELLO	14,98	17,96
85	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	KG	CEASA	6,47	9,16
130	CARNE BOVINA – PATINHO (KG)	KG	GOLD BEEF	27,74	38,08
131	CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO	KG	BELLO	15,75	20,14
132	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G)	PCT	BELLO	39,01	49,28
133	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	PCT	MULT BEEF	69,88	104,52
134	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	PCT	MULT BEEF	69,88	102,77
135	CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF	PCT	MULT BEEF	64,70	92,03
136	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	KG	BELLO	7,69	10,51
137	COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO	KG	BELLO	14,98	17,96





CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, exceto aquelas modificada por este termo.

E, para que produza os efeitos legais, firma-se o presente Termo Aditivo, que será juntado ao processo licitatório de origem.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de maio de 2025.

Assinam:

Representantes legais do órgão gerenciador:

José Renato Moura Collis
Secretário Municipal de Educação

Representante legal do fornecedor registrado:

MCP – Comércio e Distribuidora de Alimentos LTDA – ME
CNPJ: 35.081.591/0001-53

